

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Itai - Estado de São Paulo

CNS: 147215

Renata de Castro Duarte

Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 3.333
DATA: 06 de janeiro de 2.015

IMÓVEL: Prédio emplacado sob nº 225 da Rua João Miranda, com 94,26 m² de área construída, e seu respectivo lote nº "21" da quadra "C-04", do loteamento "**JARDIM NOVO HORIZONTE**", situado no perímetro urbano nesta cidade e Comarca de Itai-SP, fazendo frente para a Rua João Miranda, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 20, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com os lote números 01 e 02 e parte do lote nº 03, medindo 25,00 metros; e, pelos fundos com o lote nº 06, medindo 10,00 metros; encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

CADASTRO: 17.C04.021.

PROPRIETÁRIOS: JOSILENE APARECIDA BONSAGLIA TOMÉ, RG nº 30.924.690-8-SSP/SP, CPF nº 282.985.768-29, escriturária, e seu marido SILVIO TOMÉ, RG nº 27.824.946-2-SSP/SP, CPF nº 180.938.728-09, motorista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Miranda, nº 225, Jardim Novo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: R/02 da matrícula nº 66.729 do L.º 02 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, datado de 25/03/2009.
A Oficiala, *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte).

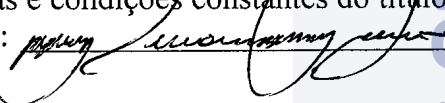
Av.01/3.333 - Protocolo nº 14.484, de 30 de dezembro de 2.014. Procede-se a esta averbação à vista da Certidão expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, em 26/12/2014, para constar que aos lotes do loteamento Jardim Novo Horizonte, foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento respectivo. Itai, 06 de janeiro de 2.015. Averbado por: *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

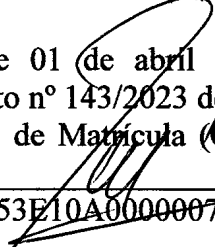
R.02/3.333 - Protocolo nº 14.490, de 30 de dezembro de 2.014. Pela Escritura de 21 de março de 2.013, lavrada pelo Tabelião de Notas local, no L.º 147, folhas 397/398, os proprietários JOSILENE APARECIDA BONSAGLIA TOMÉ e seu marido SILVIO TOMÉ, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula a MARCIO DE JESUS FABRICIO, RG nº 33.037.950-1-SSP/SP, CPF nº 281.574.748-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alcides Custódio da Silva, nº 60, Residencial Marajoara, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Itai, 06 de janeiro de 2.015. Registrado por: *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

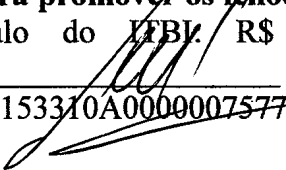
R.03/3.333 - Protocolo nº 14.678, de 24 de fevereiro de 2.015. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/1963/0001, emitida nesta cidade, em 23 de fevereiro de 2.015, o proprietário MARCIO DE JESUS FABRICIO, qualificado no R.02, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco-SP, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), constituído pelo SUPERMERCADO ITAIENSE LTDA, CNPJ nº 49.542.707/0001-19, com sede nesta cidade, na Avenida Santo Antonio, nº 946, centro, acrescido de juros à taxa efetiva de 1,71% ao mês e taxa efetiva de 22,22% ao ano, pagável na praça de emissão do título, através de 60 parcelas, no valor de R\$ 18.660,09, vencendo-se a primeira em 15/06/2015, as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 15/05/2020, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído ao imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$ 140.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação para purgação de mora: 15 dias. Itai, 25 de fevereiro de 2.015. Registrado por: *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

Segue no Verso

continuação

Av.04/3.333 – Protocolo nº 14.877, de 17 de abril de 2.015. Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/1963/0001, firmado nesta cidade, em 14/04/2015, as partes MARCIO DE JESUS FABRICIO, qualificado no R.02, o SUPERMERCADO ITAIENSE LTDA, e o credor BANCO BRADESCO S/A, qualificados no R.03, **ADITARAM** a cédula registrada sob nº 03 nesta matrícula, para constar que a taxa de juros efetiva do financiamento foi alterada para 1,72% ao mês, correspondendo à taxa de juros efetiva de 22,71% ao ano, bem como que a dívida será paga através de 60 parcelas mensais, no valor de R\$ 18.712,33 (dezoito mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos). As demais cláusulas e condições constantes do título permanecem inalteradas. Itai, 28 de abril de 2.015. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.05/3.333 – Protocolo nº 27.515, de 01 de abril de 2.024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a presente para constar o Código Nacional de Matrícula (CNM): **147215.2.0003333-86**. Itai, 16 de setembro de 2.024. Averbado por:  (André Luiz de Castro Duarte) – Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153E10A0000007578224G.

Av.06/3.333 – Protocolo nº 27.515, de 01 de abril de 2.024. **Procede-se a esta averbação com fundamento no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, nos termos do requerimento de 03/09/2024, acompanhado da guia de recolhimento do ITBI devido ao Município e da Certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis em 03/07/2024, nos autos do Procedimento de Execução Extrajudicial (autos nº 05/2024), para constar que o devedor fiduciante MARCIO DE JESUS FABRÍCIO, já qualificado, não atendeu a intimação para a purgação da mora decorrente da dívida informada em planilha, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 03 nesta matrícula, motivo pelo qual a propriedade do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, qualificado no registro 03. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo do ITBI: R\$ 233.728,81. Itai, 16 de setembro de 2.024. Averbado por:  (André Luiz de Castro Duarte) – Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153310A0000007577824R.**

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos registrados pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

continua na ficha nº